



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 070/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 019/2025

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em informação, gestão e vigilância em saúde, compreendendo governança, integração, análise, processamento e tratamento de dados; elaboração de produtos analíticos (relatórios, painéis e mapas); suporte operacional e técnico; e capacitação continuada das equipes usuárias.

Considerando o disposto na solicitação por está Secretaria, na análise do pedido de contratação através de inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "f", da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeada através da Portaria nº 233/2025 e a decisão por ela proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da Contratada, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para os serviços prestados pelo LIBERTY T.I. LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.918.829/0001-08, no valor total do contrato em R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para contratação do objeto em questão nos termos do Processo nº 070/2025.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Araçuaí/MG, 09 de outubro de 2025

Israel Francisco Ornelas da Silva
Secretário Municipal de Saúde